



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Quinta-feira • 16 de Setembro de 2021 • Ano VIII • Nº 1545

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- Portaria Nº 180, De 16 De Setembro De 2021.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 180, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 95 do Regimento Interno,

DETERMINA:

Art. 1º. O encerramento e arquivamento dos seguintes processos legislativos:

I. Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Poder Executivo que: *“Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração- PCCR, dos Agentes Municipais de Trânsito do Município de Luís Eduardo Magalhães-BA, estabelece normas de enquadramento e dá outras providências.”*

II. Projeto de Resolução nº 022/2020, de autoria do Vereador Filipe Fernandes que: *“Estabelece prioridade de matrícula e de transferências às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de ensino fundamental de Luís Eduardo Magalhães.”*

III. Projeto de Lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo que: *“Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 101, de 28 de novembro de 2002 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães.”*

Centro Administrativo - Praça dos Três Poderes - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães - BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 - PABX: (77) 3628-8900 - www.cmlem.ba.gov.br



IV. Projeto de Lei nº 037/2020, de autoria do Poder Executivo que: *"Altera a nomenclatura do cargo Técnico em Controle, da categoria funcional superior- Nível VIII, do plano de carreira, cargos e salários dos servidores Públicos do Município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências "*

V. Projeto de Lei nº 043/2020, de autoria do Vereador Victor do Ferro Velho que: *"Denomina de Hospital Municipal Alaídio Castilho de Moura o Hospital geral em construção localizado na quadra da UPA de Luís Eduardo Magalhães - BA . "*

VI. Projeto de Lei nº 044/2020, de autoria do Poder Executivo que: *"altera a categoria funcional de Técnico em enfermagem mantendo a descrição das atribuições do cargo, previsto no anexo VII da Lei Municipal nº 265, de 28 de setembro de 2007 e suas alterações. e dá outras providências."*

VII. Projeto de Lei nº 049/2020, de autoria do Poder Executivo que: *"Institui a gratificação de responsabilidade técnica (GRT), aos servidores municipais em cargo de carreira, na forma que indica e estabelece critérios para sua concessão".*

VIII. Projeto de Lei nº 050/2020, de autoria do Poder Executivo que: *" Autoriza a permuta das áreas de terras entre o Município de Luís Eduardo Magalhães e o Sr. Renato Junqueira Meirelles Palma, e dá outras providências."*

IX. Projeto de Lei nº 002/2021, de autoria do gabinete da presidência que: *"Institui medidas de proteção a gravidez, parto, abortamento e puerpério no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências".*



X. Requerimento nº 003/2021, de autoria da Vereadora Zezília dos Santos Martins: que: *“Requer-se, a V. Ex^a, após a aprovação deste plenário desta augusta casa legislativa, em conformidade com os tramites regimentais, o encaminhamento deste requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR, para que evite esforço para a confecção e distribuição da carteira de identificação do autista Município de Luís Eduardo Magalhães. ”*

XI. Projeto de Lei nº 004/2021, de autoria do Poder Executivo que: *“Denomina Hospital Geral Miriam Silva Souza Borges o Hospital Geral de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências. ”*

XII. Projeto de Lei nº 007/2021, de autoria da Vereadora Zezília dos Santos Martins que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da prestação de serviços de intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) em todas as sessões da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências. ”*

XIII. Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria da Vereadora Zezília dos Santos Martins que: *” Altera a redação ao artigo 7º do regimento Interno da Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães. ”*

XIV. Projeto de Lei nº 010/2021, de autoria da Vereadora Zezília dos Santos Martins que: *“Dispõe da prioridade no Plano Municipal de vacinação, que as pessoas com deficiência, os professores em atividade, profissionais de segurança pública, motoristas de aplicativos e alternativos, feirantes e comerciantes com estabelecimento em funcionamento sejam priorizados no processo de imunização contra a Covid-19 no Município de Luís Eduardo. ”*



XV. Projeto de Lei nº 026/2021, de autoria da Vereadora Sandra da ONG que:
“Garante às mulheres vítimas de violência doméstica, do tráfico de pessoas ou de exploração sexual, prioridade nos programas habitacionais. ”

XVI. Projeto de Lei nº 031/2021, de autoria da Vereadora Zezília dos Santos Martins que: *“Dispõe sobre a criação da Carteira de identificação da pessoa diagnosticada com o Transtorno Espectro Autista (TEA) no Município de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências. ”*

XVII. Projeto de Lei nº 037/2021, de autoria da Vereadora Sandra da ONG que:
“Torna obrigatório a realização de visitas virtuais por meio de chamada de vídeo a pacientes internados com CIVID-19, na rede pública e privada de saúde no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, durante a pandemia do Coronavírus, e dá outras providências. ”

XVIII. Projeto de Lei nº 038/2021, de autoria da Vereadora Zezília Martins que:
“Institui o programa Menstruação sem tabu no município de Luís Eduardo Magalhães, e dá outras providências.”

XIX. Projeto de Lei nº 039/2021, de autoria do Vereador Fábio da Rocha Cardoso que: *“Determina a obrigatoriedade de toda e qualquer unidade de saúde pública ou privada, fornecer informações aos pacientes, familiares ou responsáveis sobre a equipe médica e o atendimento dado aos pacientes no Município de Luís Eduardo Magalhães.”*

XX. Projeto de Lei nº 041/2021, de autoria do Vereador Cristiano Reis que: *“Estabelece redução na remuneração dos vereadores, prefeito, vice-prefeito, secretários e os ocupantes*



dos cargos de diretor e procurador do Poder Legislativo e Executivo, durante a pandemia causada pelo Coronavírus .(Covid-19).”

XXI. Projeto de Lei nº 050/2021, de autoria do vereador Fernando Fernandes que: *estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de ensino infantil e fundamental de Luís Eduardo Magalhães.”*

XXII. Projeto de Lei nº 051/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“Cria a patrulha Maria da Penha na guarda municipal de Luís Eduardo Magalhães e dá outras providências.”*

XXIII. Projeto de Lei nº 053/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“Dispõe sobre a obrigatoriedade da inserção de intérprete da língua brasileira de sinais (LIBRAS) em todos os eventos públicos de Luís Eduardo Magalhães.”*

XXIV. Projeto de Lei nº 054/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“ Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de curso de capacitação de primeiros socorros nas escolas públicas e privadas de ensino básico no Município de Luís Eduardo.”*

XXV. Projeto de Lei nº 056/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“Dispõe sobre a divulgação de onde está sendo aplicados os valores arrecadados com multas de trânsito no município de Luís Eduardo Magalhães.”*

XXVI. Projeto de Lei nº 060/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“ Dispõe sobre a apresentação de artistas locais em eventos em eventos públicos e dá outras providências.”*

XXVII. Projeto de Lei nº 068/2021, de autoria do Vereador Fernando Fernandes que: *“ Dispõe sobre a divulgação dos canais de denúncias de abuso e violência contra crianças e adolescentes nos murais das escolas da rede pública de ensino de Luís Eduardo Magalhães.”*



XXVIII. Projeto de Lei nº 073/2021, de autoriado Vereador Fernando Fernandes que: *Estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino.*”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de SETEMBRO DE 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal.